



## JUSTIFICATIVA DO PREÇO PROPOSTO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

O presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Rondon do Pará, nomeado pela portaria 011/2022, considerando tudo que consta no Processo Administrativo nº 001/2022 de **Dispensa de Licitação nº. 001/2022**, após justificar o processo em questão, emiti a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no, do artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando à contratação de **EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS** Assessoria Técnica Especializada em transparência Pública incluindo, Portal da Transparência, Diário Oficial E-sic, ouvidoria, Portal de Notícias e Obras Públicas, Agenda de Eventos, Guia de serviços TV online, Rádio web, Hospedagem do site, E-mails governamentais, cadastro e capacitação dos servidores municipais, relatórios mensais, coleta revisão e publicação constante das informações necessárias.

### JUSTIFICATIVA:

Cumprir destacar inicialmente que o valor proposto enquadra-se no orçamento, no disposto no art. 24, inciso II, alínea "a" da Lei nº. 8.666/93, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras em razão do valor do contrato. Destaca-se que há informação de dotação orçamentária e disponibilidade financeira, para realizar a presente contratação. A empresa a ser contratada, encontra-se apta para prestar o serviço a ser contratado conforme certidões negativas apensadas. Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade e economicidade.

Rondon do Pará, 14 de Janeiro de 2022.

**Audicio de Jesus Oliveira**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL